



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 21/2020 - CM/GP

Indianópolis, 18 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Lindomar Amaro Borges  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: **Retirada de tramitação e devolução documentos Projeto de Lei n.º 120, de 2020 e Projeto de Lei n.º 124, de 2020.**

Senhor Prefeito,

Atendendo pedido de Vossa Excelência constante do Ofício n.º 19/2020-GP/PMI, comunicamos a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei n.º 120, de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizados na zona urbana; e do Projeto de Lei n.º 124, de 2020, que autoriza o Poder Executivo a conceder descontos nos juros e multa para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2019, inscritos ou não em dívida ativa e dá outras providência.

Segue, em anexo, a documentação juntada na tramitação do Projeto de Lei n.º 120, 2020, conforme solicitado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

ELMAR FERNANDES DE RESENDE  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 028

Data: 18/03/20

Assunto: Retirada de tramitação e devolução documentos

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO